



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 472

“Declara fracassados os lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 08 e deserto o lote 07 do Pregão Eletrônico nº 035/2017 - Registro de Preços nº 027/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.559/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados FRACASSADOS os lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 08 do Pregão Eletrônico nº 035/2017 - Registro de Preços nº 027/2017, do objeto Aquisição de ração (cães, gatos, equinos, peixes, sal mineral e feno), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por desclassificação dos proponentes por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 2º Fica considerado DESERTO o lote 07 do Pregão Eletrônico nº 035/2017 - Registro de Preços nº 027/2017, Aquisição de ração (cães, gatos, equinos, peixes, sal mineral e feno), em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em razão de não haver proposta apresentada para o item.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de setembro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento